

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344

Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná

Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 081

TERMO 004938

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.938

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **CÉZAR TORRES SILVÉRIO e MARILENE APARECIDA DE RAMOS.**

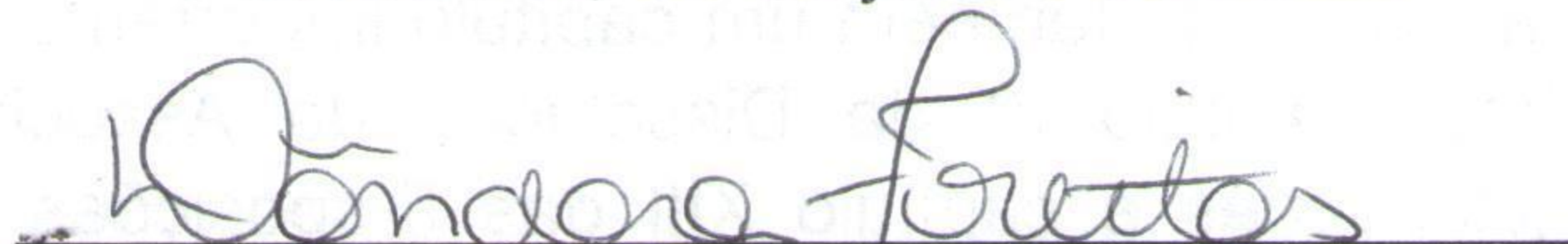
ELE, natural de Guarapuava-PR, nascido em 05 de junho de 1987, profissão ajudante de motorista, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Sao Vicente, 48, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **JOÃO MARIA TORRES SILVERIO** e de **ELVANDIRA ALVES DE OLIVEIRA**, ela já falecida, ele brasileiro, viúvo, natural de Pinhão/PR, agricultor, nascido em 02/01/1930, com 92 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados à Rua Vitorino Teixeira Prestes, 150, Araucária em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de CÉZAR TORRES SILVÉRIO.

ELA, natural de Guarapuava-PR, nascida em 03 de julho de 1986, profissão tecnica de enfermagem, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Soa Vicente, 48, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **LOURIVAL MACIEL DE RAMOS** e de **ERONY DO BELÉM**, ele já falecido, ela brasileira, viúva, natural de Guarapuava/PR, do lar, nascida em 08/02/1954, com 68 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Soa Vicente, 48, São Cristovão em Pinhão/PR, a qual continuou a adotar o nome de MARILENE APARECIDA DE RAMOS.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 03 de junho de 2022. e com termino em 20 de junho de 2022

Pinhão-PR, 03 de junho de 2022.



Dândara Stefany Freitas Diniz

Escrevente Substituta